

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA**

Avenida da Saudade, 252 - Centro

CEP 12940560 - Atibaia - SP - Fone: (11) 4414-2736

RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Exercício/Ano: 2021
ENTIDADE: Irmandade de Misericórdia de Atibaia-Matriz
CNPJ: 44.510.485/0001-39

O(s) responsável(is), infra-assinado(s), designado(s) pelo Chefe do Poder Executivo, **Prefeitura da Estância de Atibaia**, inscrita no CNPJ 45.279.635/0001-08, exara PARECER quanto a fiscalização, monitoramento e avaliação da(s) parceria(s) com a(s) Organização(ões) da Sociedade Civil, indicando os efeitos, para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações realizadas, na forma que segue:

Que cada data de repasse, empenho, número de empenho, valor transferido, saldo anterior, rendimento de aplicação financeira, e o valor total aplicado no objeto, eventuais devoluções de glosa e/ou ou saldo, o saldo reprogramado para o exercício seguinte, por fonte de recursos, se demonstra segundo cada ajuste, seu respectivo objeto e cada data de prestação de contas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil, na forma que segue:

CONVÊNIO nº 2/2021**Objeto:** Convênio 002/2021**Datas das Prestações de Contas Parciais:** 05/11/2021; 16/11/2021; 07/12/2021; 18/01/2022.

Fontes de Recursos	Datas dos Repasses e dos Empenhos	Números dos Empenhos	Valores Transferidos
Estadual	30/09/2021	680/2021	89.775,00
Estadual	28/10/2021	680/2021	89.775,00
Estadual	30/11/2021	680/2021	89.775,00
Estadual	30/12/2021	680/2021	89.775,00
Total do Repasse Estadual			359.100,00
Valor Total dos Repasses			359.100,00
	Saldo Ano Anterior	Rendimentos de Aplicação Financeira	Valor Total das Despesas Vinculadas
Estadual	89.948,74	383,55	448.304,27
	Valor Glosado	Saldo Devolvido	Saldo Vinculado Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	1.128,02
	Saldo Anterior Recursos Próprios	Valor Despesas Pagas pela Entidade	Saldo Próprio Reprogramado
Estadual	0,00	0,00	0,00

Que durante o exercício relativo à prestação de contas a Organização da Sociedade Civil esteve localizada e em regular funcionamento no desenvolvimento das suas atividades/projetos, condizentes com a sua finalidade estatutária, pactuadas com esta Administração, no endereço que segue:

ENTIDADE: Irmandade de Misericórdia de Atibaia-Matriz
ENDEREÇO: Praça Dr Miguel Vairo, 104, Centro, CEP 12940-622, Atibaia/SP

As metas e as atividades/projetos propostos no plano de trabalho foram executadas na forma apresentada, e com efetivo alcance dos benefícios aos usuários dos serviços?

(X) Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Vide Lei nº 14.189

Os efeitos da parceria na realidade local, quanto aos impactos econômicos ou sociais, foram positivos?

Sim () Não () Parcialmente

O quadro de pessoal, equipe técnica necessária à execução do objeto foi mantida durante todo o período?

Sim () Não () Parcialmente

Foi devolvido os valores das despesas glosadas ou sobras de saldo em conta durante o período?

() Sim Não () Parcialmente

As condições físicas do prédio, local do objeto, e os aportes materiais foram suficientes e satisfatórios?

Sim () Não () Parcialmente

Houve visita(s) para fiscalizar, monitorar e avaliar o objeto durante o período?

Sim () Não () Parcialmente

Justificativa: Os objetos dos Convênios nº 002/2021 e do nº 001/2021 são realizados no Hospital e Maternidade São José portanto pode-se considerar o relatório de visita do convênio nº 001/2021 também para o nº 002/2021.

Houve oferta regular de alimentação ao público-alvo acolhido ou assistido?

Sim () Não () Parcialmente

CONCLUSÃO

Atesta quanto ao monitoramento e avaliação da parceria: **Regular.**

Atibaia/SP, 08 de Fevereiro de 2022.

GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI
CPF 305.537.428-25

Comissão Monitoramento e Avaliação Saúde

Alexandre Batanero 279.225.788-14 _____

Danielle Ferreira de Moraes Cardoso 228.409.028-18 _____

Enzo Fabricio Ribeiro Nascimento	276.585.568-40	_____
Fátima Matiko Osato Nogamatsu	028.855.758-16	_____
LUIS FELIPE FERREIRA	336.231.848-70	_____
PAULO CESAR MAGRO ANDRADE	151.457.528-06	_____
PAULO JOSÉ DA SILVA	305.756.558-10	_____
Renato Antonio de Oliveira	188.516.488-24	_____
SANDRA APARECIDA RIBEIRO DIAS	273.799.338-50	_____

Assinado digitalmente por DANIELLE FERREIRA DE MORAES CARDOSO
 Papel: Assinante
 (CPF 228.409.028-18)
 Data: 09/02/2022 12:24:00 -03:00



Assinado digitalmente por PAULO CESAR MAGRO ANDRADE
 Papel: Assinante
 (CPF 151.457.528-06)
 Data: 09/02/2022 13:52:56 -03:00



Assinado digitalmente por ALEXANDRE BATANERO
 Papel: Assinante
 (CPF 279.225.788-14)
 Data: 10/02/2022 12:39:34 -03:00



Assinado digitalmente por LUIS FELIPE FERREIRA
 Papel: Assinante
 (CPF 336.231.848-70)
 Data: 11/02/2022 09:50:49 -03:00



Assinado digitalmente por FÁTIMA MÁTIKO OSATO NOGAMATSU
 Papel: Assinante
 (CPF 028.855.758-16)
 Data: 08/02/2022 15:25:37 -03:00



Assinado digitalmente por SANDRA APARECIDA RIBEIRO DIAS
 Papel: Assinante
 (CPF 273.799.338-50)
 Data: 08/02/2022 17:19:05 -03:00



Assinado digitalmente por RENATO ANTONIO DE OLIVEIRA
 Papel: Assinante
 (CPF 188.516.488-24)
 Data: 08/02/2022 17:31:16 -03:00



Assinado digitalmente por ENZO FABRICIO RIBEIRO NASCIMENTO
 Papel: Assinante
 (CPF 276.585.568-40)
 Data: 08/02/2022 23:38:10 -03:00



Assinado digitalmente por PAULO JOSE DA SILVA
 Papel: Assinante
 (CPF 305.756.558-10)
 Data: 09/02/2022 09:32:24 -03:00



Assinado digitalmente por GRAZIELLE CRISTINA DOS SANTOS BERTOLINI
 Papel: Assinante
 (CPF 305.537.428-25)
 Data: 09/02/2022 10:13:17 -03:00



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 29/07/2021 | Edição: 142 | Seção: 1 | Página: 1

Órgão: Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 14.189, DE 28 DE JULHO DE 2021

Altera a [Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020](#), para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei altera a [Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020](#), para prorrogar até 31 de dezembro de 2021 a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Art. 2º A [Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020](#), passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Esta Lei prorroga até 31 de dezembro de 2021, a partir de 1º de janeiro de 2021, a suspensão da obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

Parágrafo único. Incluem-se nos prestadores de serviço de saúde referidos no **caput** deste artigo pessoas jurídicas de direito público e pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos." (NR)

"Art. 2º O pagamento dos procedimentos financiados pelo Fundo de Ações Estratégicas e Compensação (Faec) deve ser efetuado conforme produção aprovada pelos gestores estaduais, distrital e municipais de saúde, nos mesmos termos estabelecidos antes da vigência desta Lei." (NR)

"Art. 2º-A. Fica suspensa a obrigatoriedade da manutenção de metas quantitativas relativas à produção de serviço das organizações sociais de saúde."

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Brasília, 28 de julho de 2021; 200 º da Independência e 133 º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Marcelo Antônio Cartaxo Queiroga Lopes

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Memorando 166- 51.512/2020

De: Paulo S. - CC-CMA

Para: SAU - Secretaria de Saúde - A/C Sonia C.

Data: 15/10/2021 às 12:04:15

Setores envolvidos:

GP, SJ, SPF, SAU, GP-PGM, SJ-DGP, GP-CGM, SPF-DP, SPF-DPC, SPF-DFI, SPF-DCO, SAU-DGA, SAU-DCST, SAU-DFN, IOE, CC-CMA, CC-CTG, SPF-DT-PGTOS

Convênio Santa Casa - Exercício de 2.021

Prezada Secretária,

em anexo, segue relatório da visita realizada na Santa Casa de Atibaia na presente data que teve como objetivo verificar a materialidade dos equipamentos/produtos adquiridos e relacionados na nota fiscal nº 01 da empresa Raphamed Comércio e Serviços em Equipamentos Médicos Ltda no valor de R\$ 2.412.800,00.

Ofício 7.263/2021 - Visita da Comissão (Lauro Takao Watanabe)

Atenciosamente.

Comissão de Monitoramento e Avaliação - Convênios

Anexos:

IMG_0105_JPG_2_.jpg

IMG_0108_JPG_2_.jpg

IMG_0111_JPG_2_.jpg

IMG_0112_JPG_2_.jpg

IMG_0114_JPG_2_.jpg

IMG_0116_JPG_2_.jpg

IMG_0118_JPG_2_.jpg

IMG_0119_JPG_2_.jpg

IMG_0121_JPG_2_.jpg

IMG_0122_JPG_2_.jpg

IMG_0123_JPG_2_.jpg

IMG_0124_JPG_2_.jpg

IMG_0125_JPG_2_.jpg

IMG_0126_JPG_2_.jpg

IMG_0129_JPG_2_.jpg

IMG_0130_JPG_2_.jpg

IMG_0131_JPG_2_.jpg

IMG_0133_JPG_2_.jpg

IMG_0134_JPG_2_.jpg

IMG_0135_JPG_2_.jpg

IMG_0136_JPG_2_.jpg

IMG_0137_JPG_2_.jpg

IMG_0138_JPG_2_.jpg

IMG_0139_JPG_2_.jpg

IMG_0141_JPG_2_.jpg

IMG_0142_JPG_2_.jpg

IMG_0147_JPG_2_.jpg

IMG_0149_JPG_2_.jpg

IMG_0153_JPG_2_.jpg

RELATORIO_DE_FISCALIZACAO_EXTRA_SANTA_CASA.pdf



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO – SANTA CASA

Irmandade de Misericórdia de Atibaia

CNPJ nº 44.510.485/0001-39

Praça Miguel Vairo, nº 104 – Centro – Atibaia/SP

Convênio nº 001/2021

Data da visita: 15/10/2021 no período da manhã.

Período de referência: 3º Quadrimestre de 2021

Responsável técnico pelo projeto:

Nome: Lauro Takao Watanabe

Esta visita teve como objetivo verificar a materialidade dos equipamentos/produtos adquiridos e relacionados na nota fiscal nº 01 da empresa Raphamed Comércio e Serviços em Equipamentos Médicos Ltda no valor de R\$ 2.412.800,00:

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
2004974188007	Cama Hospitalar Tipo Fawler Elétrica	94029090	0102	5102	UN	50,00	10.100,00	505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2005860816103	Cama Fawler UTI Elétrica 8 movimentos	94029090	0102	5102	UN	8,00	11.450,00	91.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2096956392601	Poltrona para acompanhante	94016100	0102	5102	UN	100,00	1.800,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2091644263805	Cama para Parto PPP	94029090	0102	5102	UN	8,00	9.800,00	78.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2078979058603	Cardiograma Gemelar	90181980	0102	5102	UN	1,00	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095562424201	Aparelho de anestesia	90181980	0102	5102	UN	2,00	108.000,00	216.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059117483204	Monitor Multiparamétrico ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP	90181980	0102	5102	UN	15,00	17.500,00	262.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2032918485004	Monitor Multiparamétrico ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP + PI	90181980	0102	5102	UN	1,00	24.200,00	24.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083811643503	Monitor Multiparamétrico ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP + PI + Módulo de CAP + sensor de capnografia Main Stream	90181980	0102	5102	UN	4,00	35.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2069773894641	Eletrocardiograma	90181100	0102	5102	UN	3,00	8.500,00	25.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047244622405	Bisturi Elétrico	90189021	0102	5102	UN	2,00	27.500,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2047714802108	Oxímetro de Pulso Portátil	90181980	0102	5102	UN	2,00	3.500,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2088549394406	Aparelho de ultrassom	90181210	0102	5102	UN	1,00	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2098751070203	Nobreak senoidal 1.5kVA	85044040	0102	5102	UN	1,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2013638422906	Cardioversor	90189099	0102	5102	UN	4,00	38.000,00	152.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209527330101	Elevador de paciente 150kg	84253110	0102	5102	UN	1,00	12.200,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065282794601	Aspirador de Secreção Elétrico Móvel	90189099	0102	5102	UN	12,00	3.500,00	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2010642757307	Balança Antropométrica Adulto	84231000	0102	5102	UN	1,00	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2030349566705	Ecógrafo Portátil	90181210	0102	5102	UN	1,00	160.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2051930479402	Banho Maria Plasma	84198999	0102	5102	UN	1,00	1.200,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015884411802	Aparelho de Pressão Automático	90189092	0102	5102	UN	14,00	400,00	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2006689941243	Fototerapia	90189099	0102	5102	UN	3,00	12.500,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2005725243563	Incubadora Neonatal	90189091	0102	5102	UN	1,00	58.500,00	58.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2095507398000	KIT Laringo Pediátrico	90189099	0102	5102	UN	2,00	1.100,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2054867224602	Transfer paciente	90211020	0102	5102	UN	1,00	4.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2003153278447	Video Laringoscopia com laminas reutilizáveis	90189099	0102	5102	UN	1,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083127033609	Detector fetal	90181290	0102	5102	UN	3,00	1.300,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2083441342647	Mesa cirúrgica	94029010	0102	5102	UN	2,00	72.000,00	144.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

Fomos acompanhados na visita pela Sra. Yslla Maethe Oliveira Nascimento (Administradora - Engenharia Clínica -Biomeditech) e pela Sra. Luana Oliveira dos Santos (Gerente Administrativo/Financeiro).

Percorremos as instalações da Santa Casa de Atibaia verificando a presença dos equipamentos.

Encontramos a totalidade dos seguintes itens, alguns em uso e alguns armazenados para reposição quando necessário:

- cama hospitalar elétrica;
- cama UTI elétrica;
- poltrona para acompanhante;
- cama para parto;
- cardiotocógrafo;
- aparelho de anestesia;
- eletrocardiógrafo;
- oxímetro de pulso portátil;
- aparelho de ultrassom;
- nobreak senoidal;
- cardioversor;
- elevador de paciente;
- aspirador de secreção elétrico;
- balança antropométrica adulto;
- ecógrafo portátil;
- banho-maria plasma;
- aparelho de pressão automático;
- incubadora neonatal;
- detector fetal;
- mesa cirúrgica;
- kit laringo pediátrico;
- transfer de paciente.



PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA
Estado de São Paulo
Secretaria de Saúde

Equipamentos que não foram localizados em sua totalidade nas dependências da Santa Casa de Atibaia e justificativas apresentadas pelas representantes da instituição:

- monitores multiparamétricos (02 unidades encontram-se em uso na UPA);
- bisturi elétrico (01 em uso e 01 enviado para manutenção);
- fototerapia (02 estavam no berçário e 01 ainda não foi entregue pelo fabricante);
- vídeo laringoscópio com lâminas reutilizáveis (foi encaminhado para manutenção).

Fotos dos equipamentos seguem em anexo. (alguns equipamentos que estavam em uso não foram fotografados para não exposição dos pacientes).

Representantes da Secretaria de Saúde:

Denis Wilson Recco
Membro da Comissão de Fiscalização e
Acompanhamento de Convenios –
Visitou

Mônica Fernandes Bento
Membro da Comissão de Fiscalização e
Acompanhamento de Convenios -
Ciente e de Acordo

Paulo César Magro Andrade
Membro da Comissão de Fiscalização e
Acompanhamento de Convenios -
Ciente e de Acordo

Alexandre Batanero
Membro da Comissão de Fiscalização e
Acompanhamento de Convenios -
Visitou

Adilson Akihide Aisaka
Membro da Comissão de Fiscalização e
Acompanhamento de Convenios -
Visitou

Paulo José da Silva
Membro da Comissão de Fiscalização e
Acompanhamento de Convenios -
Visitou

**Fátima Matiko Osato
Nogamatsu**
Membro da Comissão de Fiscalização e
Acompanhamento de Convenios -
Ciente e de Acordo

**Lilian Niero Marcançoli
Furukubo**
Assistente em Serviços de Gestão
Visitou

Assinado digitalmente por
PAULO CÉSAR MAGRO
ANDRADE
Papél: Assinante
(CPF 151.457.528-06)
Data: 15/10/2021 16:51:49 -03:00



Assinado digitalmente por
DENIS WILSON RECCO
Papél: Assinante
(CPF 311.762.848-78)
Data: 18/10/2021 10:59:01 -
03:00



Assinado digitalmente por
PAULO JOSÉ DA SILVA
Papél: Assinante
(CPF 305.756.558-10)
Data: 15/10/2021 12:05:04 -
03:00



Assinado digitalmente por
ADILSON AKIHIDE AISAKA
Papél: Assinante
(CPF 149.268.988-29)
Data: 15/10/2021 12:13:40 -
03:00



Assinado digitalmente por
MÔNICA FERNANDES BENTO
Papél: Assinante
(CPF 154.117.608-10)
Data: 15/10/2021 12:37:35 -
03:00



Assinado digitalmente por LILIAN
NIERO MARCANÇOLI
FURUKUBO
Papél: Assinante
(CPF 309.594.308-30)
Data: 15/10/2021 13:17:17 -03:00



Assinado digitalmente por
ALEXANDRE BATANERO
Papél: Assinante
(CPF 279.225.788-14)
Data: 15/10/2021 13:39:52 -
03:00



Assinado digitalmente por
FÁTIMA MÁTIKO OSATO
NOGAMATSU
Papél: Assinante
(CPF 028.855.758-16)
Data: 15/10/2021 15:11:19 -03:00

